



MINISTÉRIO DO TURISMO
Secretaria-Executiva
Diretoria de Gestão Estratégica
Coordenação Extraordinária de Análise de Prestação de Contas

OFÍCIO Nº 1411/2011 CEAPC/DGE/SE/MTur

Brasília, 02 de Junho de 2011.

Ao(a)

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE CONVENTION E VISITORS BURE

Endereço: SBN, QUADRA 01, BLOCO B, n. 14, Sala 602, Ed. CNC,

CEP: 70.040-010 - BRASÍLIA

UF: DF

Prezado (a) Senhor (a),

1. Vimos informar que o Ministério do Turismo efetuou a análise da prestação de contas final do Convênio nº **CV-1199/2008, 700002** com vigência de **17/09/2008 a 28/05/2009**, cujos recursos foram repassados e utilizados conforme Nota Técnica de Reanálise nº **0673/2011**, em anexo.
2. Diante da documentação analisada, conforme nota técnica em anexo, concluímos que o objeto pactuado foi atingido, apesar da verificação de inconsistências na execução do convênio. Portanto, opinamos pela **Aprovação com Ressalvas Técnicas e Financeiras**.
3. Cabe ressaltar que as ressalvas elencadas deverão ser observadas pelo conveniente em novos convênios celebrados com este Ministério do Turismo. Devendo, entretanto, ser resguardado o direito de regresso, sem prejuízo de outras sanções, no caso de serem constatadas impropriedades em trabalho de auditoria ou supervisão.
4. Colocamo-nos à disposição para esclarecimentos que se fizer necessários.

Atenciosamente,

JUNIA CRISTINA FRANCA SANTOS EGIDIO
Coordenadora-Geral de Convênios